



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 045, de 02 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE A FÉRIAS ESCOLARES NO MÊS DE JULHO E MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no mês de Julho trata – se, anualmente, do período de férias escolares em todas as Redes de Ensino;

CONSIDERANDO a paralização das atividades letivas, em detrimento a Pandemia do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer o período do mês de JULHO de Férias Escolares à toda Rede Municipal de Ensino;

Art. 2º Manter a suspensão temporária dos contratos administrativos de professores, serventes, merendeiras da rede municipal de ensino até a data fixada para paralização das atividades letivas em detrimento a Pandemia do Coronavírus;

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o caput tem como consequência a integral paralisação das atividades dos respectivos profissionais no período apontado, com prejuízo de suas remunerações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cutias/AP, em 02 de julho de 2020.


RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito Municipal